

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.

Data da Assinatura: 31-11-2017.

Extrato de Contrato

Processo: 1242867/2017

Contrato: 398/2017

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2º F.L.R. OLIVEIRA PRODUCOES E EVENTOS - ME

Objeto: A Realização do Projeto “TERRITÓRIO CÊNICO”, relativo ao EDITAL PROAC 38/2017;

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00.

Data da Assinatura: 30-11-2017.

Processo: 1243052/2017

Contrato: 400/2017

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2º CAIS DAS ARTES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: A Realização do Projeto “ESPAÇO NÚCLEO CUPIN-ZEIRO - MÚSICA: CONEXÃO E DIÁLOGOS”, relativo ao EDITAL PROAC 38/2017;

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00.

Data da Assinatura: 01-12-2017.

Processo: 1243278/2017

Contrato: 404/2017

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2º SUBURBANO CONVICTO AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA ME

Objeto: A Realização do Projeto “SUBURBANO CONVICTO NO BIXIGA”, relativo ao EDITAL PROAC 38/2017;

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00.

Data da Assinatura: 29-11-2017.

Extrato de Contrato

Processo: 1247148/2017

Contrato: 409/2017

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2º ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ARTE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS EM MOVIMENTO

Objeto: A Realização do Projeto “TRADIÇÃO, URBANIDADE E CULTURA DIGITAL”, relativo ao EDITAL PROAC 38/2017;

Prazo de execução do objeto do contrato: 10 (dez) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00.

Data da Assinatura: 28-11-2017.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Portaria Jucesp-85, de 05-12-2017

Dispõe sobre a recomposição da 1ª Turma de Vogais

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 10, §6º, §7º e §8º, da Lei Complementar Estadual n. 1.187/2012, e artigos 9º, XVII, 118, 119 e 176 do Regulamento da Jucesp, aprovado pelo Decreto Estadual 58.879, de 07-02-2013,

Considerando a nomeação do Vogal Suplente Augusto Henrique Pereira Filho, por livre escolha do Ministro de Estado, Indústria e Comércio Exterior e Serviços, conforme Portaria 1422-SEI, de 11-08-2017, publicada no Diário Oficial da União em 14-08-2017;

Considerando que o Vogal Titular nomeado pela União não tomou posse do cargo no prazo;

Considerando que o Vogal Suplente Augusto Henrique Pereira Filho tomou posse do cargo como Vogal Suplente nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 11-10-2017, na qualidade de representante da União nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei 8.934/1994 II e do Decreto Estadual 58.879/2013, artigo 106, §2º, 2, para complementação do mandato que compreende o quadriênio de 25-05-2015 a 25-05-2019;

Considerando a necessidade de recomposição da 1ª Turma de Vogais atualmente composta por 2 (dois) Vogais Titulares integrantes;

Considerando a premente necessidade de adequação da citada Turma para regular composição em relação as demais Turmas compostas por 3 (três) integrantes, bem como que o referido Vogal foi devidamente capacitado para o exercício das funções atinentes ao cargo, consoante certificações que compõe esta Portaria, resolve:

Artigo 1º. Designar o Vogal Augusto Henrique Pereira Filho, RG n. 14.499.086-6, vogal nomeado por livre escolha do Ministro de Estado, Indústria e Comércio Exterior e Serviços, conforme Portaria 1422-SEI, de 11-08-2017, publicada no Diário Oficial da União em 14-08-2017 e na forma da Lei 8.934/1994, artigo 12, inciso II e do Decreto Estadual 58.879/2013, artigo 106, §2º, 2.

Artigo 2º. À vista da modificação ora determinada, o anexo I da Portaria n. 17/2015 deverá ser modificado, a fim de refletir a situação atual de composição das Turmas de Vogais.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Contratos

Despacho do Presidente, de 04-12-2017

Interessado: Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: Prestação de Serviços de Call Center

Processo: Jucesp 215/2017

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações:

Designo, o funcionário JOSÉ OLÍRIO BARBOSA, Secretário Executivo Matrícula Jucesp 000313, como Gestor para acompa-

nhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de teleatendimento da central de atendimento ativo e receptivo, telefônico e virtual (web), objeto do Termo de Contrato 026/2017, Processo Jucesp 215/2017 celebrado com a empresa IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA EPP.

Designo ainda, o funcionário FERNANDO VINICIUS PERAMA COSTA, Diretor do Setor de Atendimento ao Cidadão, Matrícula Jucesp 000186, como Fiscal e, no impedimento legal do servidor indicado acima, Gestor Substituto.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 30-11-2017

Ratificando, nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa, que declarou nos termos do artigo 25, caput, a inexistibilidade de licitação para contratação de serviços de consultoria na área educacional dos profissionais abaixo relacionados, devidamente justificados, nos seus respectivos valores.

NOME	VALOR	INSS PATRONAL	SERVIÇO
Agnaldo Arroio	R\$63.600,00	R\$10.600,00	R\$53.000,00
Claudio Possani	R\$51.600,00	R\$8.600,00	R\$43.000,00
Francisco Romulo Monte Ferreira	R\$13.800,00	R\$2.300,00	R\$11.500,00
Gil da Costa Marques	R\$ 91.200,00	R\$15.200,00	R\$76.000,00
Gregorio Cardoso Tapias Ceccantini	R\$27.600,00	R\$4.600,00	R\$23.000,00
Kathia Maria Honório	R\$27.600,00	R\$4.600,00	R\$23.000,00
Kazunori Watari	R\$ 27.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
Maximo Augusto Campos Masson	R\$ 9.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
Vanderlei Salvador Bagnato	R\$ 27.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
Wellington Braz Cavalho Delitti	R\$ 27.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
Claudiana Lameu Gomes	R\$ 41.400,00	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
Daisy de Brito Rezende	R\$ 27.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
Denia Falção de Bittencourt	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Emmelinda Moutinho Patara	R\$ 13.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Fernanda Oliveira Simon	R\$ 96.600,00	R\$ 16.100,00	R\$ 80.500,00
Maria Teresa Vianna Van Acker	R\$ 9.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
Maria Helena Palma de Oliveira	R\$ 19.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
Rosana Louro Ferreira Silva	R\$ 14.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
Silvia de Mattos Gasparian Colello	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
Sonia Maria Vanzella Castellar	R\$ 28.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Fabricio Maciel Gomes	R\$ 13.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Karima Valdivia Delgado	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Alessandro Lucas da Silva	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 48.000,00
Carlos Eduardo Cugnasa	R\$ 7.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
Clovis Armando Alvarenga Netto	R\$ 16.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
Damilo Correa Silva	R\$ 9.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Flavio D'Angelo Pereira da Silva	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Helton Hideraldo Biscaro	R\$ 13.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Ivan Luiz Marques Ricarte	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Jamil Kalil Naufal Junior	R\$ 13.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Joí Ueyama	R\$ 27.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
Jorge Muniz Junior	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
José Alexandre Romano	R\$ 14.400,00	R\$ 2.400,00	R12.000,00
José Lazaro Ferraz	R\$ 7.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
José Roberto Cardoso	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Laercio Alves Nogueira	R\$ 14.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
Marcelo Fantinato	R\$ 33.600,00	R\$ 5.600,00	R\$28.000,00
Mauricio Barbosa de Camargo Saller	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Paulo Sergio de Arruda Ignácio	R\$ 13.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Sergio Almeida de Souza	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Patricia Cristina Silva Leme	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Simone Telles Martins Ramos	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Vani Moreira Kenski	R\$ 4.800,00	R800,00	R\$ 4.000,00

Extrato de Contrato

Processo Univesp 173/2017

Contrato Univesp 093/2017

Parecer 059/2017 de 10-11-2017

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratada: Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados objetivando a Realização de Vestibular

Vigência: Este contrato entrará em vigor na data da assinatura, com prazo de duração até o cumprimento final do cronograma estabelecido pela Contratante.

Data de assinatura: 13-11-2017

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 05-12-2017

Processo: SELJ 0823/2016 (02 volumes)

Interessada: Chefia de Gabinete

Assunto: Instauração de procedimento administrativo disciplinar

1. No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Decreto 56.637 de 01-01-2011 e pela Lei Estadual 10.261/1968, com fulcro no Parecer CJ/SELJ 344/2017 às fls. 556/558, DECIDO pela instauração de procedimento administrativo disciplinar, em face dos servidores M. R. A. P. M. R. A. e L. G. da C. S, pela violação do artigo 89 da Lei 8.666/93 e ao artigo 241, incisos II, III e XIII da Lei 10261/68.

2. Torno sem efeito o despacho de fls. 539.

3. Com brevidade, em trânsito direto, encaminhe-se à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.

Extrato de Contrato

Termo de Contrato

Processo SELJ 0021/2015

Contrato 049/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Contratada: MAGLIONI TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins no CERECAMP - Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador de Campinas.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 011/2017

Valor: R\$ 55.718,85

Data de Celebração do Ajuste: 28-11-2017

Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000

Prazo de Vigência: 01-12-2017 a 28-12-2018

Parecer Jurídico: CJ/SELJ 0234/2017 de 21-07-2017.

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 11.989.950/0001-07

Nota de Empenho: 2017NE00647

Natureza de Despesa: 339039.79

Extrato de Contrato

Termo de Contrato

Processo SELJ 0691/2017

Contrato 047/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Contratada: UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de envelopes

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 047/2017

Valor: R\$ 10.800,00

Data de Celebração do Ajuste: 21-11-2017

Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000

Prazo de Vigência: 21-11-2017 a 20-12-2017

Parecer Jurídico: CJ/SELJ 0296/2017 de 19-09-2017.

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 28.508.540/0001-08

Nota de Empenho: 2017NE00217

Natureza de Despesa: 3390.39.83

Extrato de Convênio

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Votorantim

Objeto: “20º PRÓ-ATLETISMO E 2º PRÓ-NATAÇÃO”.

Proc. SELJ 0859/2017.

Convênio 080/2017.

Gestor Técnico: Wilza Gomes dos Santos e Newton José de Moura Junior.

Valor: R\$ 104.195,93, sendo R\$ 100.000,00 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.195,93 de responsabilidade da CONVENIADA.

Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000

Fonte: Tesouro do Estado

Data da Assinatura: 07-11-2017

Vigência: O prazo de vigência do presente é até 31-12-2017, contados da data de assinatura.

Parecer Jurídico Referencial CJ/SELJ 4/2017, de 28-09-2017.
Comunicado

Ato Decisório 107/2017

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei 13.556, de 09-06-2009, após análise da documentação apresentada e avaliada pela Comissão, relativa a treinamento e participação em competições oficiais, publica a **RENOVAÇÃO** da bolsa dos atletas beneficiados pelos Atos Decisórios 48/14, 67/15 e 90/16, enquadrados em suas respectivas categorias e modalidades:

Categoria Estudantil

Adrian Henrique Dias Vieira - Atletismo

Ana Beatriz da Silva Malaquias- Natação

Ana Carolina Vieira - Natação

Ana Caroline dos Santos Lopes - Atletismo

Bárbara Marçal Mecchi - Futsal

Bárbara Mascarenhas Martins - Handebol

Bernardo Cabrera Rosa - Judô

Bruna Souza de Melo - Handebol

Carmen Luiza Delphino da Silva - Handebol

Charles Cristofy de Oliveira Farias - Atletismo

Eduardo Setuo Miyamura - Atletismo

Enzo Anzai - Badminton

Fabricao Souza da Silva - Voleibol